



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 003 / 2021

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

J. Feuchard
ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

25 FEV 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, que o mesmo providencie atendimento médico na especialidade de ginecologista nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

Em virtude que existe a eminente necessidade do atendimento nesta especialidade e que há bastante tempo que os usuários das unidades Básicas de Saúde do Município estão desprovidos deste atendimento, bem como, que não há médico para prestar tais atendimentos e ainda que deva notar que a própria Constituição Federal garante ao cidadão o direito à saúde que deve ser proporcionado pelo Município, solicito a este ente tal providências.

Nota-se ainda que a população clama pelo atendimento acima declinado, cuja situação deve ser resolvida com a maior brevidade possível, pois a demora poderá trazer graves consequências e prejuízos, inclusive risco de morte aos nossos munícipes, podendo tal culpa ser atribuída ao poder público, por falta de atendimento em tal demanda.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 25 de Fevereiro de 2021.

A. Feuchard
Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente